



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO
ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 89/87

Sala das Sessões, 10/03/1987.

PRESIDENTE

A atual Campanha da Fraternidade com o tema - "QUEM ACOLHE O MENOR, A MIM ACOLHE" e suas mensagens e estatísticas sobre a situação nacional dos menores, sobretudo os carentes e abandonados, que são aqueles que, com poucas exceções, não têm quem os cuidem e amparem, Mostra-nos, ou melhor, lembramos, esse gravíssimo problema por que passa o nosso País, problema esse que tende a agravar-se sempre. E essa triste realidade existe também em nossa cidade. Por outro lado Pirassununga, cidade de ótimo padrão de vida e excelentes condições de infraestrutura, com muitos profissionais no campo da saúde, clubes de serviços atuantes na comunidade, imprensa responsável e participante, clero cômico de suas atribuições, elevado número de pessoas sempre dispostas a colaborar com tudo, Prefeitura possuidora de mecanismos e meios tais como a Promoção Social atuante, ótimo serviço de merenda, vaca mecânica, padaria em instalação, escolas, ensino profissionalizante, atendimento médico, laboratório de análises, etc. Tudo podendo ser aliado às demais autoridades do município e aproveitando também outros recursos estaduais e federais disponíveis.

Isto posto, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de criar o CONSELHO MUNICIPAL DO MENOR E DO IDOSO com a finalidade de coordenar as forças vivas da cidade, seus recursos humanos e materiais e assessorar o Prefeito numa política de amparo total ao menor, e ao idoso, principalmente os carentes e abandonados, carreando/para aí todos os recursos possíveis, pois precisamos equilibrar/ as preocupações e gastos materiais com a solução dos problemas sociais para que não se agravem e se expandam. Tal Conselho poderia também englobar a parte do Menor Deficiente.

Sala das Sessões, 10 de Março de 1987.

Edmar Felipe Arantes Mehler